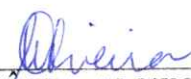


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cira Vânia Alves Oliveira, na condição de Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal n.º 027/2025 do dia 06 de janeiro de 2025, e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, AUTORIZA a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º 129/2025, Cotação n.º 1420/2025, com esteio no **art. 75, I** da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, com sede administrativa na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP: 01.205-001, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 34.557,76 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde - GO, aos 18 de junho de 2025.



CIRA VÂNIA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação